

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

HILARIO REFFATTI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 23 – VI e 29 – VIII do Protocolo de Intenções, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral do Consórcio, no dia 08 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar o senhor MARLON GABRIEL CANDEIA para o cargo de Diretor Executivo do CIS AMAUC, conforme Resolução nº 09 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeadas pelo orçamento do CIS Amauc.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de dezembro de 2023.

HILARIO REFFATTI
Presidente

Publicada no mural, no site do CIS AMAUC
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Diretor Executivo do CIS AMAUC,
em 11 de dezembro de 2023